

ACCÃO SOCIAL ESCOLAR - 2009/2010



INFORMAÇÕES

1. Para candidatura aos Auxílios Económicos:

Deve entregar a DECLARAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, relativa ao escalão do Abono de Família que actualmente recebe.

Anotações:

- ✓ Apenas devem entregar esta Declaração, aqueles que beneficiam do Escalão 1 e do Escalão 2 do Abono de Família, dado que os outros escalões não conferem o direito a Auxílios Económicos
- ✓ Esta Declaração deve ser requerida na Delegação da Segurança Social e entregue na Escola logo após a sua recepção (o que pode acontecer para além do prazo da matrícula)
- ✓ Os alunos residentes fora do concelho de Alcanena não necessitam de apresentar qualquer Declaração dado que, nos termos do Regulamento da ASE da Câmara Municipal de Alcanena, não lhes será atribuído qualquer Auxílio Económico

2. Para a Inscrição no Serviço de Refeitório:

Deve entregar DECLARAÇÕES dos HORÁRIOS DE TRABALHO, passadas pelas entidades patronais do pai e da mãe, para juntar à FICHA DE INSCRIÇÃO que será preenchida no acto da matrícula.

Anotações:

A frequência do Serviço de Refeitório, depende da autorização da Câmara Municipal de Alcanena:

- ✓ Após verificação da situação laboral dos pais do aluno
- ✓ Se o espaço existente for adequado ao número de utilizadores (caso contrário terá que haver selecção de alunos em função da situação laboral dos pais)
- ✓ Se for possível garantir o acompanhamento dos alunos durante o intervalo do almoço